



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 121, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011. (Projeto de Lei nº 133/2011)

Dispõe sobre a denominação de **Avenida Jair Gasparino** a estrada municipal que liga a Avenida São Francisco à Rua Rio Pindaré.
(Autor Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada **Avenida Jair Gasparino**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de setembro de 2011


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 8 de setembro de 2011.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara